



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	354196/2016
INTERESSADO	INSTITUTO BRASILEIRO DE BELAS ARTES, CULTURA E LAZER
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EBEBACEL

### DELIBERAÇÃO Nº 39 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 09 de Março de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a instituição EBEBACEL - INSTITUTO BRASILEIRO DE BELAS ARTES, EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER, inscrita no CNPJ nº 19.897.219/0001-63, contemplada na Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016, apresentou Prestação de Contas do evento objeto do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 03/2016, estando conforme a cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que a “Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO – CAF fiscalizará os projetos patrocinados avaliando a efetividade da parceria”.

#### DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a prestação de contas do patrocínio concedido à instituição EBEBACEL - INSTITUTO BRASILEIRO DE BELAS ARTES, EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.

Goiânia, 09 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA  
Coordenador

— AUSELITE —

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Membro

— REGINAMARIA BRITO —

TÁSSIA ZANUTTO MENDES  
Membro

— Tássia Zanutto Mendes —